

"Manoel"
RECEBIDO
APROVADA A
URGÊNCIA, POR
UNANIMIDADE EM
22.04.96.

APR 22 04
ORL
221-ABR

PROJETO DE LEI **LEI Nº** 184 96

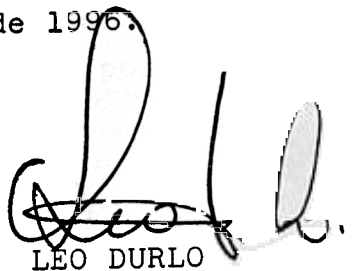
"**CRIA CARGO NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

LÉO DURLO, PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VIANA-RS FAÇO SABER, EM DISPOSTO NO ART. 56 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

- 1º - Fica criado no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, um cargo de **MÉDICO**, junto à Secretaria de SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL.
- 2º - O cargo de **MÉDICO**, neste Quadro terá o Padrão 10

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

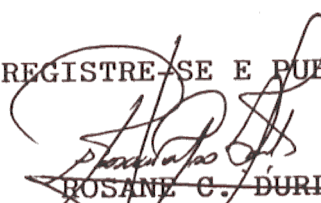
Prefeitura Municipal, em Manoel Viana,
22 de abril de 1996.



LÉO DURLO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 22/ABR/96
N.º 010/96
Me
Oficial Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANE C. DURLO

Sec. Faz. Plan. Adm e Turismo

ú

ú

iar



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'D. PAX', with a small rectangular stamp containing the letters 'EC' positioned below the first part of the signature.